



Elaboração do PPA 2024-2027

Rede de

Planejamento

METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

Seja bem-vindo! Seja bem-vinda!

1) METODOLOGIA PPA 2024-2027

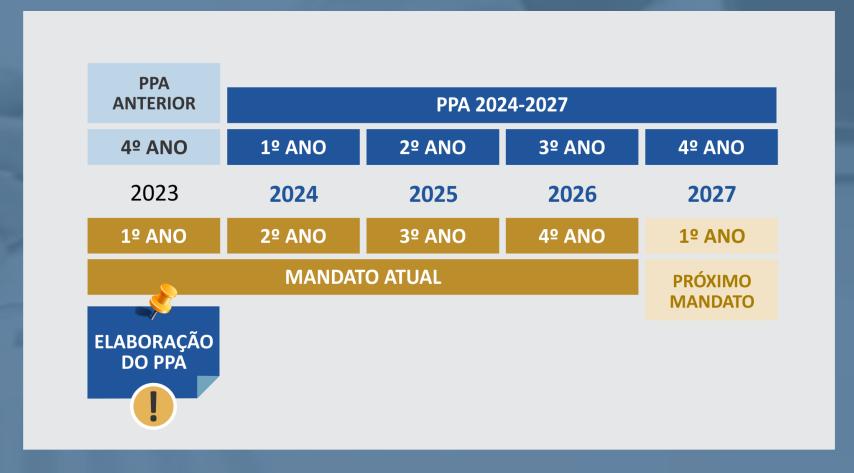
- Programa
- Iniciativa
- Indicador de iniciativa
- Produto
- Ação orçamentária
- 2) ANÁLISE FINAL DA PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO
- 3) PRÓXIMOS PASSOS

1. METODOLOGIA PPA 2024-2027

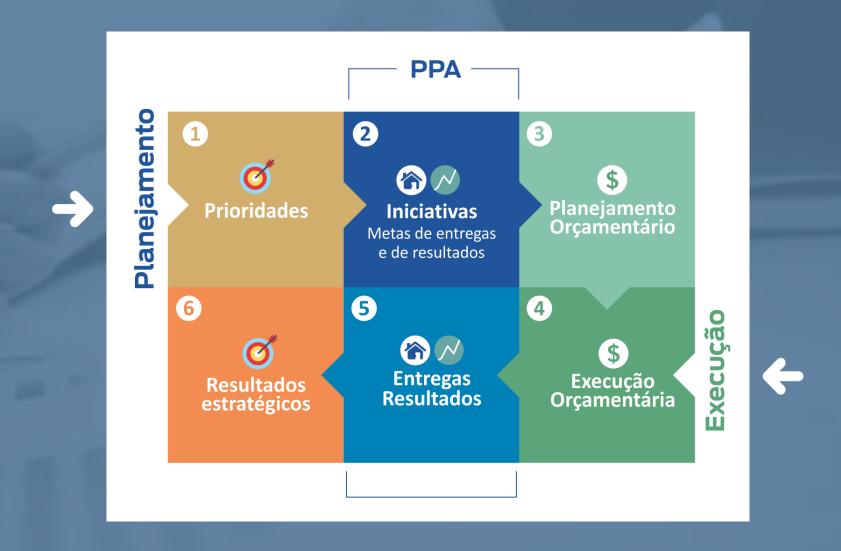


PPA X MANDATO DE GOVERNO

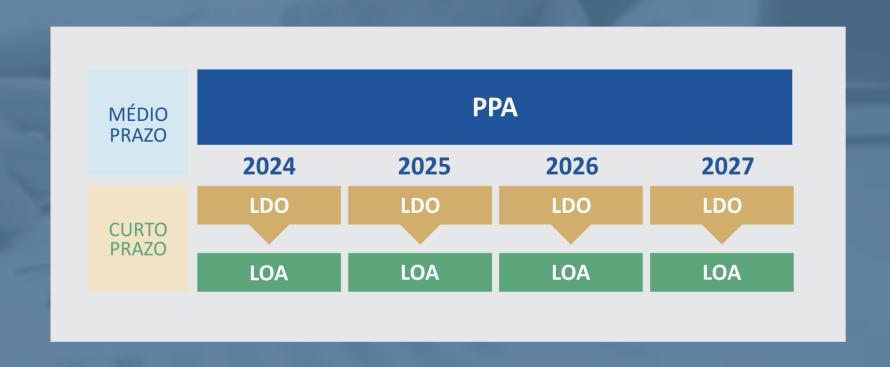




A RELAÇÃO ENTRE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



A RELAÇÃO ENTRE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



A RELAÇÃO ENTRE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



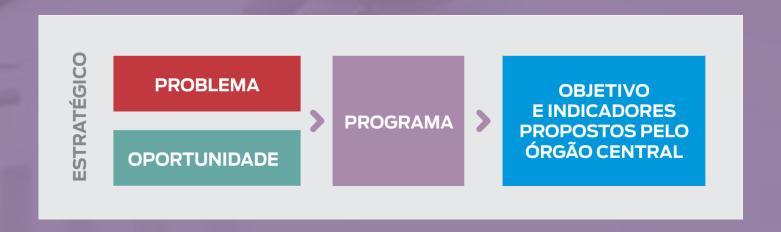
ESTRUTURA E ELEMENTOS DA PROGRAMAÇÃO







Elemento de organização da atuação governamental, o programa, preferencialmente multissetorial, é um conjunto articulado de iniciativas agrupadas em torno de um objetivo comum ou complementar, seja a mitigação de um problema complexo, o atendimento de necessidades ou o aproveitamento de uma oportunidade. É o elemento mais próximo do nível estratégico das decisões da Administração.





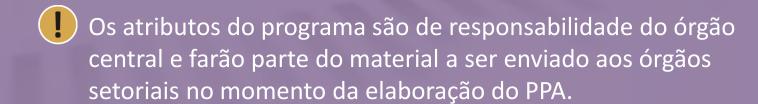


Atributos de um Programa

Atributos de um Programa

- Título
- Tipo de Programa (Serviços à Sociedade ou Serviços ao Estado)
- Descrição do problema ou oportunidade

- Objetivos
- Indicadores
- Unidades de Planejamento participantes

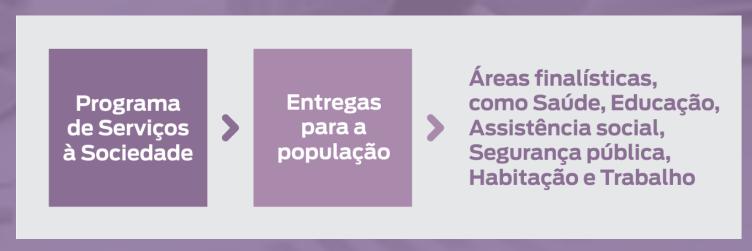






Programas de **Serviços à Sociedade**

Execução das políticas públicas propriamente ditas



As iniciativas que fazem parte dos programas de serviços à sociedade têm indicadores que mensuram o grau de atingimento de seu objetivo.





Programas de **Serviços ao Estado**

Produtos ofertados ao próprio Estado

Programa de Serviços ao Estado Entregas a outros órgãos ou ao Estado, em nível amplo

Áreas meio, como Planejamento,

Administração,
Gestão fiscal,
Previdência

As iniciativas que fazem parte dos programas de serviços ao estado não têm indicadores específicos.





Programas de **Gestão interna**



Programa de Gestão interna

Entregas internas, ao próprio órgão, de caráter administrativo Suporte aofuncionamento de todos os órgãos

Não tem iniciativas, mas somente ações orçamentárias associadas à manutenção ou melhoria do desempenho do órgão.



Possuem ações padronizadas comuns a todos os órgãos, destinadas à sua própria gestão



Organizadas em programas, as iniciativas são a contribuição de um órgão específico para o enfrentamento da causa de um problema ou para o aproveitamento de uma oportunidade.

A iniciativa recebe recursos de uma ou mais ações orçamentárias e agrega as entregas de bens e serviços a um público-alvo definido. É acompanhada por meio das metas físicas dos produtos, e tem seus resultados medidos por indicadores.







Atributos de uma **Iniciativa**

- Título
- Justificativa
- Objetivo
- Estratégia de Implementação
- Público-alvo
- Unidade de Planejamento
- ODS associado





Título

Unidade de Planejamento

ODS associado

Indicador de iniciativa, produto e ação orçamentária associada

Com no máximo 80 caracteres, o título deve expressar de forma clara e sintética a finalidade da iniciativa, começando por um substantivo derivado do verbo que explicita seu objetivo.

É o órgão ou a entidade responsável pelo planejamento da iniciativa e dos seus produtos. A UP que define os atributos da iniciativa e as metas regionalizadas dos produtos, e presta contas da sua execução.

Caso a iniciativa contribua para o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de forma geral ou de suas metas nacionais, o órgão deve indicar em quais ODS a iniciativa impacta.

Apesar desses elementos serem ligados à iniciativa, são mais complexos e têm atributos próprios, portanto serão detalhados separadamente.







Expõe os motivos que justificam a adoção da medida, incluindo disposições legais, fundamentação técnica, ou elementos conjunturais, extraídos de diagnósticos, apresentando evidências que suportem a decisão. Explicita o "porquê" da iniciativa ser necessária.

Na Justificativa, devem ser explicitados os problemas identificados e as evidências que confirmam a necessidade de a iniciativa ser promovida.

É recomendável que o órgão produza um diagnóstico da sua área de atuação e selecione indicadores descritores dos problemas identificados. Desse modo, com a execução da iniciativa e a entrega de produtos, será possível mensurar se os indicadores relativos ao problema diagnosticado se alteraram.







Expressa os resultados esperados a serem alcançados com a iniciativa, a serem mensurados por indicadores. Deve ser expressa com verbo no infinitivo que esclareça "para quê" a iniciativa se destina.

No objetivo, devem ser registrados os resultados que o órgão pretende atingir com a execução da iniciativa.

No momento da elaboração do PPA, é recomendável primeiro selecionar todos os resultados esperados pelo seu órgão - levando em consideração o PEDES, os ODS e as atribuições e prioridades determinadas pela governança - para depois construir as iniciativas e seus objetivos. No caso de Programas de Serviços à Sociedade, o atingimento desses objetivos será medido por indicadores de iniciativas.







Estratégia de Implementação

Expressa de forma sucinta "como" a iniciativa será realizada, apontando o seu escopo e delimitação.

Na Estratégia de implementação, deve ser explicado como o órgão pretende executar a iniciativa, na prática.

É importante que o órgão leve em consideração a viabilidade (técnica, de recursos humanos, orçamentária e política) de cada estratégia possível, antes de optar por uma delas.







Delimitação do público **para quem a iniciativa é desenhada**, podendo abarcar elementos como critérios de elegibilidade e indicação da população a ser priorizada, em razão da escassez de recursos públicos.

No Público-alvo, deve se explicado para quem a iniciativa é voltada.

A descrição do público-alvo deve ser o mais precisa possível, detalhando, se for o caso, faixa de renda, faixa etária, gênero, raça e outras características específicas que o definam. Como recursos são escassos, pode ser uma boa estratégia planejar a focalização da iniciativa, ou seja, mapear antecipadamente dentro do público-alvo o subgrupo que mais precisa dela - priorizando, por exemplo, uma faixa de renda menor ou um território específico onde o problema a ser combatido se manifeste de forma mais intensa.





Processo de **construção de iniciativas**

Prige a participação de todos os integrantes da rede interna de planejamento do órgão







Revisão da iniciativa em **Programas de Serviços à Sociedade**



Os produtos da iniciativa são suficientes para que seu objetivo seja alcançado como decorrência da entrega





Os indicadores selecionados mensuram adequadamente o atingimento dos objetivos da iniciativa





Revisão da iniciativa em **Programas de Serviços ao Estado**





Os órgãos podem sugerir ao órgão central, caso achem necessário, a inclusão ou alteração de indicadores de Programa





São medidas que visam mensurar os resultados da implementação das iniciativas. Dessa forma, eles sinalizam os benefícios para o público-alvo decorrentes das entregas nos curto e médio prazos.

Atributos de um Indicador de Iniciativa

- Denominação
- Fórmula de cálculo
- Descrição
- Unidade de Medida
- Polaridade

- Periodicidade de mensuração
- Meta
- Linha de base
- Fonte de coleta ou geração de dados
- Setor responsável





Tipos de Indicadores

Iniciativa com **objetivo bem definido e produtos complementares**

O indicador deve ser elaborado a partir do objetivo da iniciativa, visando mensurar se ele está sendo atingido e em que medida.

Iniciativa com objetivo definido, mas com produtos variados

A orientação é que se pense em um conjunto de indicadores que afiram, cada um, resultados parciais da iniciativa.

Alternativa: Indicador de Focalização ou Cobertura

Quando, forem apresentadas limitações à mensuração dos resultados das iniciativas do PPA.





Atributos de um Indicador de Iniciativa

Denominação

Nome pelo qual o indicador será chamado e apresentado ao público.

É importante que o nome seja claro e autoexplicativo.

Descrição

Explicação sucinta do tipo de informação obtida, seu significado e relevância, ou seja, **do porquê medir essa informação**. A clareza dessa explicação é fundamental.

Fórmula de cálculo

Fórmula utilizada para calcular o indicador, com a definição clara de todos seus componentes. A fórmula não precisa ser complexa, pode ser uma variável unidimensional, resultado de um somatório, por exemplo, ou expressar uma razão ou relação entre duas variáveis quantificáveis.

Unidade de Medida **Padrão escolhido para mensuração** da relação adotada como indicador. Está diretamente relacionada à fórmula de cálculo do indicador.





Atributos de um Indicador de Iniciativa

Polaridade

Sentido em que o indicador deve ser avaliado. A polaridade de um indicador pode ser positiva (quanto maior, melhor), negativa (quanto menor, melhor) ou não aplicável.

Periodicidade de mensuração

Define **o** intervalo de tempo em que as aferições serão feitas para verificação do resultado.

Meta

É a expressão quantificável dos resultados que se deseja alcançar com a execução da ação em determinado período de tempo.

Linha de base

Valor de referência mais recente do indicador, demonstra a situação atual do problema a ser enfrentado. É fundamental que se precise o período de referência em que foi apurado. Consiste na aferição do indicador em um dado momento, mensurado com a unidade de medida escolhida.





Atributos de um Indicador de Iniciativa

Fonte de coleta ou geração de dados Órgão responsável pelo registro ou produção das informações necessárias para a apuração do indicador e sua divulgação periódica. Pode ser tanto fonte externa (por exemplo, diferentes instituições públicas de pesquisa) quanto fonte interna (os registros administrativos de uma ação).

Setor responsável

Registro do setor administrativo do órgão ou entidade que será **responsável** pela coleta ou registro dos dados periodicamente.





Bem ou serviço finalístico e relevante entregue à sociedade ou ao Estado, que atenda ao objetivo e ao público-alvo de uma Iniciativa.

Atributos de um **Produto**

- Título
- Unidade de Medida
- Regionalização
- Meta física
- No PPA 2024-2027, o produto deve ser finalístico e relevante.







Entregas internas e intermediárias

Por exemplo, Projetos
elaborados, documentos
técnicos, estudos diagnósticos e
de viabilidade técnica, projetos
executivos, exceto no caso de um
órgão que tenha essas como
entregas como atribuição.



Entregas complementares ou rotineiras

Por exemplo, Portal atualizado, material de divulgação distribuído, vídeo divulgado ou assessoria de imprensa realizada.

Esse tipo de entrega pode constar em documentos como um Relatório de Gestão.



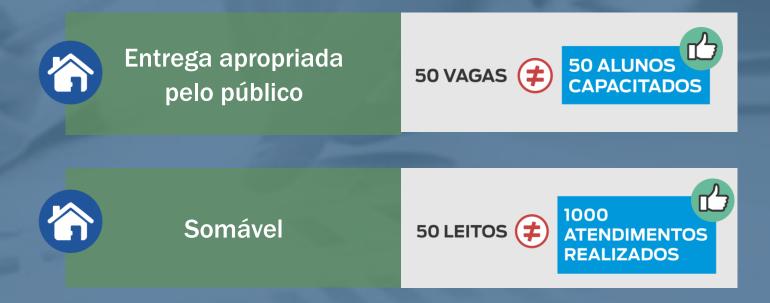
Entregas que refletem aquisições para o próprio órgão

Por exemplo, Parque tecnológico atualizado, Data Center modernizado ou unidade administrativa reequipada.

Essas aquisições podem ser feitas a partir de uma ação orçamentária de manutenção (L2) ou constar na descrição do gasto de uma Ação Orçamentária associada a uma Iniciativa do PPA.













De uso compartilhado

UNIDADE ESCOLAR REFORMADA

COLI PAU REFORMADA

COLÉGIO ESTADUAL
PAULO DE FRONTIN
REFORMADO

Há casos em que uma entrega pode ser um produto de PPA para um órgão e não ser para outro.







Atributos de um Produto

Título

O título do Produto deve ser formulado no singular, expressando claramente de que forma o bem ou serviço será entregue ou prestado; não pode ultrapassar 80 caracteres e deve utilizar o verbo no particípio.

Unidade de Medida É o padrão de referência que define a forma de mensuração do Produto. Cada Produto possui apenas uma unidade de medida, que não deverá ser alterada durante a vigência do PPA, tendo em vista a necessidade de manter o histórico das metas no acompanhamento da sua execução.

Metas físicas

As metas físicas são a quantificação dos produtos. Na elaboração do PPA, elas são previstas por região do estado e depois da execução são informadas por município. A cada exercício, no início do ano, logo depois da abertura do orçamento (quando são informados os recursos efetivamente disponíveis em cada ação orçamentária), os órgãos têm a oportunidade de ajustar as metas físicas dos produtos.





Atributos de um Produto

A execução física do produto deve ser localizada no território no qual serão entregues os bens e serviços ofertados. Na fase de elaboração, a regionalização será baseada nas regiões de governo, enquanto, na fase de execução, será informada por município.

Regionalização

Excepcionalmente, podem existir produtos não regionalizáveis. São os bens ou serviços entregues à sociedade ou ao estado que, por suas características, não possuem execução física geograficamente delimitável e cujo beneficiário abrange de forma difusa o conjunto da população ou o próprio aparelho estatal. Neste caso, ao informar as metas físicas (previstas e realizadas), a regionalização será automaticamente considerada "Estado".

No momento da elaboração, os produtos regionalizáveis devem ter suas metas previstas regionalizadas. Se o órgão não tiver condições de estabelecer sua regionalização, deve estimá-la.





Elemento orçamentário onde estão alocados os recursos para aquisição ou contratação dos insumos necessários à realização da Iniciativa à qual se vincula, no nível operacional. Divide-se em projetos e atividades e é o elo de conexão entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual.

Atributos de uma **Ação Orçamentária**

- Título
- Descrição do Gasto
- Fundamento Legal
- Unidade Orçamentária (UO)

- Função
- Subfunção
- Tipo de Ação: Projeto ou Atividade
- Meta financeira











Atributos de uma Ação Orçamentária

Título

O título da ação deve descrever sinteticamente os gastos previstos.

Unidade Orçamentária (UO) Órgão ou entidade estadual para o qual são consignadas as dotações específicas na Lei Orçamentária, alocadas nas suas Ações Orçamentárias. Na maioria dos casos, a UO de uma ação e Unidade de Planejamento (UP) responsável pela iniciativa à qual ela está associada são coincidentes, mas há situações, como nos casos dos Fundos Especiais, por exemplo, em que a UO difere da UP responsável pela iniciativa.

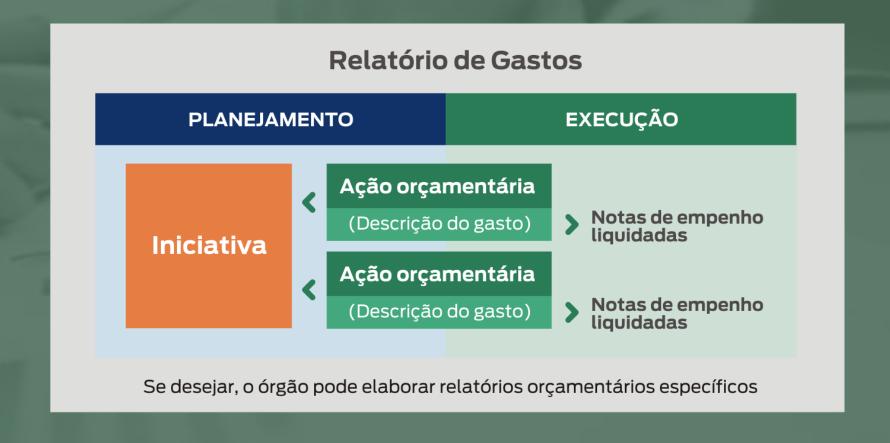
Descrição do Gasto

Descrição das aquisições, contratações e demais operações que devem ser financiadas com os recursos orçamentários da ação.





Descrição do Gasto







Atributos de uma Ação Orçamentária

Fundamento Legal

Indicação de normativos que justifiquem a criação da ação, como artigos constitucionais, leis ou decretos, normas vinculadas às políticas públicas sob a responsabilidade do setorial, regimento interno do órgão, Termos de Ajustamento de Conduta, acordos de cooperação, etc.

Função

Maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público. Em geral, essa associação está voltada à principal área de atuação do órgão, sua missão institucional.

Subfunção

Partição da Função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. Não se restringe à área de atuação do órgão ou instituição, ficando associada a natureza básica e a especificidade da Ação.





Classificação Funcional







Tipo de Ação: **Projeto ou Atividade**

Projeto - Grupo de Gastos L5

Atividade - Grupo de Gastos L4

Conjunto de operações limitadas no tempo, que financiam a expansão da produção pública, criam infraestrutura para novas atividades ou implementam ações inéditas num prazo determinado.

Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente financiando demandas finalísticas da sociedade ou do próprio Estado.





Tipo de Ação: **Projeto ou Atividade**

As ações de investimento que ultrapassem um exercício devem estar no PPA. Mas, se não for esse o caso, é importante fazer a distinção adequada entre recursos que financiam a atividade finalística do órgão daqueles que financiam a sua manutenção. Existem ações orçamentárias de manutenção (Grupo de Gastos L2) na LOA. Essas ações geralmente são padronizadas, mas caso o órgão queira destacar algum gasto expressivo de manutenção, pode criar uma ação específica na LOA.

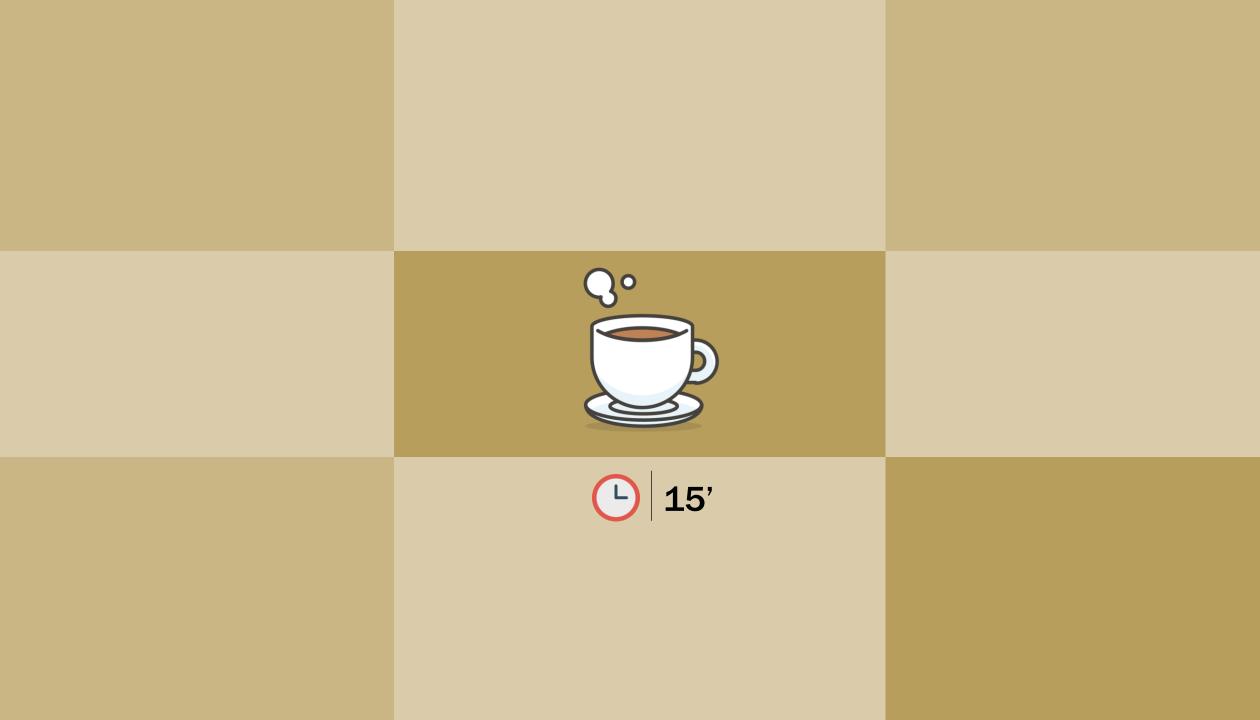




Meta Financeira

A meta financeira da ação orçamentária é sua **previsão do gasto para o quadriênio.**

No PPA 2024-2027, as metas financeiras das ações do tipo Projeto serão definidas no Plano de Investimentos do Estado do Rio de Janeiro (PIERJ). Já as metas financeiras das ações orçamentárias do tipo Atividade serão estimadas com base na Programação Orçamentária Detalhada (POD) e deverão ser validadas ou alteradas pelo órgão setorial.





Aquisição de material didático

Aquisição de computadores para o centro de qualificação

Manutenção do centro de qualificação





Promoção da Qualificação Social Profissional



Qualificar social e profissionalmente trabalhadores, a partir da identificação das demandas do mercado de trabalho, aumentando a empregabilidade do trabalhador.



Trabalhador qualificado

Centro de Qualificação implantado



Percentual de trabalhadores qualificados alocados no mercado de trabalho



Em relação ao conjunto de iniciativas, é necessário que se analise três aspectos:



1. Prioridades

O órgão deve verificar se as prioridades definidas pela governança para o quadriênio estão refletidas na programação e se também foram incluídas iniciativas que contribuem para o alcance das missões definidas no PEDES e para o atingimento das metas dos ODS, caso tenham relação com as atribuições do órgão.

Em relação ao conjunto de iniciativas, é necessário que se analise três aspectos:



2. Viabilidade

A proposta completa deve ser previamente apresentada aos integrantes da rede interna de planejamento do órgão para que as áreas analisem a viabilidade da execução de todo o conjunto.

Há orçamento suficiente e pessoal qualificado para a execução de todo o conjunto de iniciativas? Todas as iniciativas propostas são tecnicamente e politicamente viáveis? O órgão tem condições de entregar todos os produtos e resultados propostos?

• É fundamental que a governança valide a proposta final, a ser apresentada ao órgão central.

Em relação ao conjunto de iniciativas, é necessário que se analise três aspectos:



3. Facilidade de adaptação a diferentes cenários

Na escassez de recursos, é melhor realizar um número menor de iniciativas em sua completude, visando chegar aos resultados pretendidos, do que pulverizar recursos, fazer entregas esparsas e não atingir resultados. Ao sinalizar qual é a ordem de prioridade das iniciativas propostas, a governança alinha o entendimento dos integrantes da rede interna de planejamento do órgão e possibilita a otimização dos recursos investidos em diferentes cenários.





- A iniciativa se encaixa adequadamente no programa proposto?
- Os indicadores de programa são capazes de mensurar os resultados do conjunto das iniciativas? É preciso propor indicadores de programa?
- É necessário sugerir alterações em outros atributos do programa?





- O desenho lógico da iniciativa faz sentido? Se os produtos forem entregues como previsto, isso será suficiente para que os objetivos da iniciativa sejam atingidos?
- Os elementos da iniciativa estão redigidos de forma clara, de modo que pessoas de fora do órgão consigam compreender?
- A justificativa da iniciativa apresenta evidências que esclareçam por que ela é necessária?





- O objetivo deixa claro quais são os resultados esperados pelo órgão ao executar a iniciativa?
- A estratégia de implementação explica nitidamente como o órgão pretende executar a iniciativa?
- O público-alvo da iniciativa está bem definido?





- O indicador é capaz de mensurar adequadamente se o objetivo da iniciativa foi alcançado, e em que nível?
- A descrição do indicador é de fácil compreensão?
- A periodicidade proposta é condizente com o monitoramento do PPA?
- As metas do indicador são apropriadas?





- Os produtos propostos são realmente finalísticos, ligados às atribuições do órgão?
- Eles são, na medida do possível, entregas já apropriadas pelo público-alvo?
- O título do produto explica bem qual é a entrega? Alguém de fora do órgão conseguiria compreender do que se trata?
- O produto possui execução física geograficamente delimitável? Suas metas estão regionalizadas conforme planejado pela área finalística responsável?
- As metas físicas propostas são realistas?





- As ações orçamentárias associadas às iniciativas do PPA irão realmente financiar projetos ou de atividades finalísticas dos órgãos? Não há ações de manutenção dos órgãos, que poderiam estar somente na LOA?
- Todas as ações propostas são necessárias? Mesmo aquelas presentes no PPA anterior e sem histórico de execução?
- A descrição do gasto pode ser compreendida facilmente?
- A ação tem função e subfunção adequadas?

Registro de informações



No momento de análise final da proposta de programação, a equipe de planejamento também pode verificar se tem o registro de informações que são fundamentais para o bom andamento das iniciativas, mas não entram no PPA - como o detalhamento dos produtos, a previsão de territórios específicos para a execução, se houver, ou propostas de produtos ou iniciativas que ficaram de fora, mas podem entrar em uma próxima revisão, por exemplo.

Além de ser útil para consolidar a memória do órgão, esse tipo de registro pode ajudar a fundamentar discussões sobre a programação em caso de alterações organizacionais, troca de responsáveis nas áreas finalísticas ou mudanças na governança.

3. PRÓXIMOS PASSOS



PRÓXIMOS PASSOS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA

	Evento	Data
	Reunião de nivelamento estratégico para elaboração do PPA 2024-2027	19/04
	Indicação dos integrantes da Rede de Planejamento	Até 24/04
	Capacitação em metodologia do PPA 2024-2027	25 a 26/04
	Oficinas de Iniciativas para elaboração da programação setorial	27/04 a 23/05
	Indicação de gestores do SIPLAG	Até 24/05
	Envio da proposta de programação setorial do PPA ao Órgão Central (sem Indicadores da Iniciativa)	Até 24/05
	Capacitação dos gestores do SIPLAG	Entre 29/05 e 31/05
	Lançamento no SIPLAG da proposta de estrutura da programação do PPA	Até 07/06
	Envio da proposta dos Indicadores de Iniciativa do PPA ao Órgão Central	Até 14/07
	Lançamento no SIPLAG da proposta setorial relativa às metas e prioridades do PPA 24-27	Até 30/07

Contato e materiais

E-mail: redeplan@planejamento.rj.gov.br

Site: https://www.redeplan.planejamento.rj.gov.br

Canal: https://www.youtube.com/RededePlanejamentoRJ





